Proc. n.º 0216/88
fls. 002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

OFICIO Nº 316 GP/88 EM, 01 DE setembro DE 1988

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a essa Câmara Municipal o projeto de lei nº 173 de 01 de setembro de 1988, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos neste Município, a fim de que receba a' douta análise e deliberação dos nobres Edis desta municipalidade.

Solicitamos que para análise desta matéria seja ' obedecido o prazo de urgência estabelecido pela Carta Mágna do Estado de Rondônia.

No ensejo, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PROTOCOLO
REC. EM 01/09/88
HORAS 12:00
CHEFE

Proc. n.º 0216/88
fls. 003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 171 EM, 01 DE setembro DE 1988

Exmo. Sr. Presidente
Exmos. Srs. Vereadores

Apraz-nos encaminhar a essa Câmara Municipal o projeto de lei nº 173 de 01 de setembro de 1988, que dá denominação a próprios municipais, a fim de que seja analisado e votado pela Corte Legislativa deste Município.

O projeto de lei tem por finalidade dar nome às ruas que, quando do mapeamento da cidade, por força de outra lei deve ser por número e letra. Ex: A-3 etc.

A nível interno isso funciona muito bem, porém para o usuário torna difícil identificá-las. Até mesmo para o atendimento de correspondência isso constitui um grande entrave. A Ceron tem reclamado a esse respeito, somando-se a ela, a Fundação Sesp também tem reclamado.

Quanto à alteração do nome de algumas ruas, isso não é coisa estranha. Exemplo claro é o caso da rua São Paulo e Av. 15 de novembro. Esses dois nomes eram referente a duas ruas distintas separadas por uma área alagada. Hoje, o aterro foi efetuado e ambas se uniram numa só rua. Agora não há razão para continuar com dois nomes sendo uma mesma rua. Os outros casos são semelhantes a este.

A Escola de 1º e 2º graus do setor Zim Arrabal foi construída com recurso próprio do Município, e foi igualmente criada por Decreto do Poder Executivo Local, restando tão somente dar-lhe o respectivo nome.

Proc. n.º 0216/88
fls. 004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA FL 02
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 171 EM, 05 DE Setembro DE 1988

Considerando relevante o trabalho prestado pelo Dr. Horácio Careli Mendes como Secretario Municipal de Planejamento e Coordenação no período de fevereiro/83 a janeiro de 87, julgamos ser conveniente e justo levar o seu nome aquela escola.

Para sanear o problema acima mencionado é que, pela segunda vez estamos buscando aprovação desta matéria junto a essa Corte Legislativa que tem se entregado exclusivamente à causa comum do povo de Ouro Preto do Oeste.

Ciente de boa compreensão de Vossas Excelências na análise e aprovação desta matéria, atendendo ao clamor do povo, invocamos para tal o prazo de urgência estabelecido pela Constituição do Estado de Rondônia.

PALÁCIO DOS PIONEIROS

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REPROVADO
1ª VOTAÇÃO
QUORUM 07 contra / 02 FAVOR
EM 19 / 09 / 88

REPROVADO
2ª VOTAÇÃO
QUORUM 06 FAVOR / 02 CONTRA
EM 26 / 09 / 88

Proc. n.º 0216/88
fls. 005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 173 EM, 01 DE Setembro DE 1988

REPROVADO
3ª VOTAÇÃO
QUORUM 06 FAVOR / 02 CONTRA
EM 26 / 09 / 88

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Dá denominação a logradouros públicos na forma do anexo I, desta Lei.

Art. 2º) A rua marginal às oficinas, no setor 01 do lado direito da BR 364, sentido Cuiabá/Porto Velho, conhecida por Av. Mal. Rondon passa a chamar-se rua Martinho Lutero.

Art. 3º) A rua São Paulo de que trata a Lei nº 12 de 24 de outubro de 1983, passa a denominar-se Av. 15 de Novembro.

Art. 4º) A rua República passa a chamar-se Av. Cel. Jorge Teixeira de Oliveira (Cel. Teixeira).

Art. 5º) As vias marginais à Rodovia BR 364, chamar-se-ão Av. Mal. Rondon.

Art. 6º) A via de acesso que margeia a frente Comercial à esquerda da BR 364, sentido Cuiabá/Porto Velho, passa a denominar-se rua dos coqueiros.

Art. 7º) A Escola de 1º e 2º graus, criada através do Decreto nº 1423 de 05 de abril de 1988, no loteamento Zim Arrabal, denomina-se Escola de 1º e 2º graus Dr. Horácio Careli Mendes.

Proc. n.º 0216/88
fls. 006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA FL 02
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 173 EM, 01 DE setembro DE 1988

Art. 8º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
01/09/88 N.º 0216/88

Proc. n.º 0216/88
fls. 007

AO:

SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

SEÇÃO DE PROTOCOLO:

01/09/88

Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 0 /CMOPO/8

Ao Gabinete para encaminhar ao expediente ofícios de apresentação ao plenário e Tramitação nas comissões.

02-09-88

Ao Expediente,

Segue o Presente Projeto para Providências.

Em. 02/09/88

Regina Célia de Jesus Tavares
Chefe de Gabinete
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

Proc. n.º 216/88
fls. 008

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em. 06/09/88

Nenza de Sousa Gomes Machado
Diretora Departamento das Comissões
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Josino Estevam Pereira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
no uso das atribuições que lhe conferem o Art. do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador Josino Estevam Pereira Filho
membro desta Comissão, para atuar como Relator do presente Projeto de Lei n.º 173/88

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste em 06 de Setembro de 1988

Presidente das Comissões

X

Proc. n.º 216/88
fls. 009

A S S E S S O R I A J U R Í D I C A

AO PROJETO DE LEI Nº 173 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.988, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO

O projeto é constitucional à luz do Artigo 159 ' Item I da Constituição Estadual.

Está em boa Técnica Legislativa.

Objetiva o Projeto dar denominação algumas vias do Município e mudar outras.

Assim sendo está em condições de ser analisado ' pelas Comissões.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 06 de Setembro de 1988.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

JMA/jp

Proc. n.º 216/88
fls. 10

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 34 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 173 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Projeto ora em análise é constitucional à luz do Artigo 159 Item I da Constituição Estadual.

Está em boa Técnica Legislativa.

O Objetivo do Projeto é dar denominação a algumas ruas e modificar a denominação de outras.

É viável e de relevante valor social.

Assim somos de parecer favorável à aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em, 06 de Setembro de 1.988.

Josino Estevam Pereira Filho
Relator

JMA/jp

Proc. nº 216/88

Fls. 11

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 34/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 173 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DA COMISSÃO

O projeto em análise é constitucional à luz do Artigo 159 Item I da Constituição Estadual.

Está em boa Técnica Legislativa.

O objetivo do projeto é dar denominação a algumas ruas e modificar a denominação de outras . É viável e de relevante valor social.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em, 06 de Setembro de 1.988.

Josino Estevam Pereira Filho
Presidente

José Candido Neto
Secretário

Ricardo Dias Llivi Ibanês
Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 FAVOR / 05 CONTRA
EM: 12 / 09 / 88

JMA/jp

Proc. n.º 216/88
fls. 12

Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em, 12/09/88

Nauza de Cassia Costa Machado
Diretora Departamento das Comissões
Câmara Mun. de Cacoal Estado de Rondônia-RO

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussão e votação do Parecer nº 34/88 da Comissão P. de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 173/88.

Em, 12/09/88

Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

Ao Deptº das Comissões,

Segue o presente processo para providências.

Em, 13/09/88

Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

Proc. n.º 216/88
fls. 13

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 05 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 173 DE 01 DE SETEMBRO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DO RELATOR

Em análise ao Projeto acima quanto à sua viabilidade, o nosso Parecer é contra a aprovação do Projeto pelos seguintes fundamentos:

1º - Esta mudança de nomes de ruas antigas em nossa cidade somente trará transtornos e gastos desnecessários aos munícipes.

2º - Não fora solicitado à Câmara nem ao menos uma simples sugestão para os nomes das ruas.

Assim sendo, não sendo este o momento adequado para tais mudanças, não sendo matéria de interesse público, sou contrário à aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 14 de Setembro de 1988.

Alexandre Azis Pereira
Relator

JMA/jp

Proc. n.º 216/88
fls. 14

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 05 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 173 DE 01 de SETEMBRO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Parecer do Relator que é contra' a aprovação do Projeto, com o mesmo estamos de pleno acordo, pois ' cremos também que o Projeto é desnecessário e que somente irá cau-' sar transtornos e gastos desnecessários aos nossos munícipes.

Assim sendo, somos contrário a aprovação do ' Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 14 de Setembro de 1988.

Cláudio Antônio Olivência
Presidente

Alexandre Azis Pereira
Secretário

Braz Rezende
Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 9 votos/ APUNAN
Em: 19 / 09 / 88

JMA/jp

Proc. n.º 216/88
fls. 15

Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em, 19/09/88

Neuza de Souza Dias Machado
Diretora Departamento de Comissões
Câmara Mun. de Cacoal - Estado de RO

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussão e votação do Parecer nº 05/88 e discussão e 1ª votação do Projeto de Lei nº 173/88

Em, 13/09/88

Rosângela Vieira Kegiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussão e 2ª e 3ª votação do Projeto de Lei nº 173/88

Em, 26/09/88

Rosângela Vieira Kegiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

Proc. n.º 216/88
fls. 16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 173
DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

RUAS DO JARDIM AEROPORTO

NOME INICIAL	NOME ATUAL
RUA B5	RUA SÃO LUIZ
RUA B6	RUA ARGENTINA
RUA B7	RUA PORTO SEGURO
RUA B8	RUA PADRE ANCHIETA
RUA B9	RUA ELDORADO
RUA I 1	RUA MADEIRA
RUA I 2	RUA RIBEIRINHA
RUA I 3	RUA ALAGOAS
RUA H 5A	RUA CACAU
RUA 1	RUA IPIRANGA
RUA 2	RUA JOAQUIM CIPRIANO
TRAVESSA 3	TRAVESSA DOS MIGRANTES
AV. V 21	RUA MÁRIO ANDREAZZA
RUA V 26A	RUA SILAS EUZÉBIO DE QUEIRÓZ
RUA V 28A	RUA EÇA DE QUEIRÓZ
RUA V 29	RUA AIMORÉS
RUA H 2B	RUA EMÍLIO CONDE
RUA H 4A	RUA DAS ORQUÍDEAS
RUA H 7A	RUA ARI PINHEIRO
RUA H 8	RUA ITAMAURÚ GÓES DE SIQUEIRA
RUA H 10	RUA MARIA APARECIDA ARNAUT
RUA H 9A	RUA LONDRINA
RUA H 11	RUA CLAÚDIO COUTINHO
RUA H 12	RUA MARIA MAZARELLO
RUA H 1C	RUA GIRASSOL
RUA H 2C	RUA DAS MARGARIDAS
RUA H 3C	RUA JOSÉ LUIS DO REGO
RUA H 4B	RUA FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 12/09/88
HORAS: 3.00
CHEFE

Proc. n.º 216/88
fls. 17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 173
DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

RUAS DO JARDIM AEROPORTO

NOME INICIAL	NOME ATUAL
RUA V 13	RUA MANOEL GARRINCHA
RUA V 15 A	RUA ALVORADA
RUA V 16	RUA PORTUGAL
RUA V 18	RUA LISBOA
RUA V 20 A	RUA VENEZUELA
RUA V 22 B	RUA CRUZEIRO DO SUL
RUA V 23 B	RUA CECÍLIA DE MEIRELES
RUA V 23 C	RUA AÇAÍ
RUA V 26	RUA BURITI
RUA V 27 B	RUA PALMEIRAS
RUA V 25 B	RUA CEREJEIRAS
RUA V 26 B	RUA IPÊ
RUA V 30	RUA DOS LÍRIOS
RUA V 24	RUA TOPÁZIO
RUA V 22 A	RUA GUANABARA
RUA V 25 A	RUA SÃO JOÃO DEL REY
RUA V 1 A	RUA DAS FLORES
RUA V 2 A	RUA CAJAZEIRAS
RUA V 3 A	RUA CAMÉLIAS
RUA V 4 A	RUA COLIBRI
RUA V 5 A	RUA 16 DE JUNHO
RUA V 7 A	RUA CAMPOS SALES
RUA V 8 A	RUA DA CASTANHA
RUA V 9 A	RUA ITABIRA
RUA V 12	RUA PÉROLA DO MAMORÉ
RUA V 10	RUA TUPINAMBÁ
RUA V 13 B	RUA CAETÉS

Proc. n.º 2168
fls. 18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 173
DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

RUAS DO JARDIM AEROPORTO

NOME INICIAL	NOME ATUAL
RUA V 15 B	RUA PAULO MACALÃO
RUA V 16 B	RUA PARAÍSO
RUA V 19 B	RUA SIQUEIRA CAMPOS
RUA V 20 C	RUA DO CAFÉ
RUA V 20 B	RUA ABUNÃ
RUA V 14	RUA GUNNAR VINGREN
RUA V 17	RUA JOSÉ DE ALENCAR
RUA A 1	RUA MARCOS FREIRE
RUA A 2	RUA CELSO CARMINATI
RUA A 3	RUA DA PRATA
RUA A 4	RUA SIRLEI LEMES
RUA A 5	RUA CANAÃ
RUA A 6	AV. TANCREDO NEVES
RUA A 7	RUA SANTO INÁCIO
RUA A 8	RUA SÃO JOSÉ
RUA A 9	RUA SANTO ANTÔNIO
RUA A 10	RUA SANTO AGOSTINHO
RUA A 11	RUA SÃO BERNARDO
RUA A 12	RUA SÃO SEBASTIÃO
RUA B 1	RUA SANTO ANDRÉ
RUA B 2	RUA JERUSALÉM
RUA B 3	RUA ISRAEL
RUA B 4	RUA EQUADOR
RUA H 6	RUA COMANDANTE LACERDA
RUA H 7 B	RUA JOSÉ DOS REIS
RUA H 9 B	RUA PAU-BRASIL
RUA V 22 C	RUA MEN DE SÁ
RUA V 29 A	RUA D. AQUINO

Proc. nº 216/88
fls. 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 173
DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

RUAS DO JARDIM AEROPORTO

NOME INICIAL	NOME ATUAL
RUA V 23 A	RUA SEBASTIÃO ARRABAL
RUA H 11 A	RUA MARACANÃ
RUAS DO SETOR 01	
RUA PROJETADA IV	RUA BENJAMIN CONSTANT
RUA PROJETADA XII	RUA DARCI JOSÉ DOS SANTOS
RUA PROJETADA XIII	RUA ANTÔNIO ALENCAR
RUA PROJETADA XIV	RUA JOÃO WESLEY
RUA PROJETADA XV	RUA MAL. RONDON
RUA PROJETADA XVII	RUA GRACILIANO RAMOS
RUA PROJETADA XVIII	RUA JOSÉ LINS DE SIQUEIRA
RUA PROJETADA XIX	RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA
RUAS DO SETOR 02	
RUA PROJETADA II	RUA ORMIRO RODRIGUES
RUA PROJETADA V	RUA DOS PRODUTORES
RUA PROJETADA VI	RUA FERNANDO PESSOA
RUA PROJETADA VII	RUA ARACAJÚ
RUA PROJETADA VIII	RUA OLINDA
RUA PROJETADA IX	RUA SÃO PAULO
RUA PROJETADA X	RUA ESPERANÇA
RUA PROJETADA XI	RUA VILAS LOBOS
RUAS DO SETOR 03	
RUA PROJETADA I	RUA EUTA ALMERINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM 12.09.88
HORAS 3.00
CHEFE

OFÍCIO Nº 156 /GP/CMOPO/RO/88

OURO PRETO DO OESTE-RO,
27 DE SETEMBRO DE 1988.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
27 09 88 118/88

Senhor Prefeito;

Vimos através do presente encaminhar a Vossa Excelência, xerox do Projeto de Lei nº 173 de 01/09/88, que "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", informamos que o mesmo foi Reprovado em Sessão Ordinária realizada em 26/09/88, nesta Egrégia Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Lourival da Cruz Nascimento
Presidente CMOPO

Exmº. Sr.
Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira
MD. Prefeito Municipal
OURO PRETO DO OESTE - RO.

ENTREGUE VIA PROTOCOLADA EM 27/09/88